



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais – REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	BRENDA ALEXIA BRITO DE SIQUEIRA	15/11/1996	AC
2	JOAO GABRIEL DE ALMEIDA ROCHA SOARES	22/01/1999	AC
3	DEBORA JOSE DOS SANTOS	15/06/1999	AC
4	LILLIAN WALESCA MELO DE ALMEIDA	25/06/2004	AC
5	HELENA GONCALVES DE OLIVEIRA	11/12/1972	AC
6	MARIO LUIZ JORTE FIGUEIREDO	04/02/1980	AC
7	RAFAELA DA SILVA LIMA	11/10/1987	AC
8	RODRIGO DE MORAES	03/06/1988	AC
9	JAQUELINE MODESTO DE SOUZA VILELA	13/08/1981	AC
10	SIMONE CARVALHO FERRER	21/08/1983	AC
11	ROGERIO SOUZA DOS SANTOS	04/06/1984	AC
12	NAUN FERNANDES LIMA	21/11/1984	AC
13	EDILEIA FERREIRA DA CONCEICAO	31/12/1987	AC
14	SIMARA MIGUEL DE OLIVEIRA	21/03/1992	AC
15	GABRIELE FERNANDES VIANA	07/03/1995	AC
16	RAIANE DOS SANTOS DA CONCEICAO	16/08/1997	AC
17	ALEFE LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	03/04/2003	AC
18	LUDMILLA VITORIA BARROS PRUDÊNCIO DA SILVA	29/08/2005	AC
19	VANIL BONDESPACHODA SILVA CARVALHO	05/06/1972	AC
20	TEREZINHA RODRIGUES DA COSTA	02/04/1979	AC
21	MARIA JOSINEA PEREIRA SALES	06/08/1982	AC
22	ALEX COSTA SOUZA	01/10/1987	AC
23	VANESSA CRISTINA DA SILVA PAIXAO DE ALMEIDA	06/09/1989	AC
24	JULIETE GOMES DE AZEVEDO	27/10/1989	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

25	RAQUEL SANTANA BRITO DE ALMEIDA	01/05/1993	AC
26	LEANDRO DA SILVA DE JESUS VIEIRA	14/07/1994	AC
27	THALIS CHRIST SARRIS	01/03/1995	AC
28	WELTON FELICIANO	20/04/1997	AC
29	KAMILA PEREIRA LEITE	20/11/1997	AC
30	TALITA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA	22/11/2000	AC
31	RAFAEL SAAD FREITAS SAMPAIO ROSSO	29/07/2001	AC
32	MATHEUS JUNIO MAGALHAES DE ALCANTARA	07/12/2002	AC
33	LIBINA CALDOSO AMORIM	28/12/2003	AC
34	MARIA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	10/08/1965	AC
35	MARIA DA GLORIA ALVES	18/09/1966	AC
36	CLODOALDO PEREIRA DE SOUZA	10/04/1972	AC
37	ANDREIA DE SOUZA PEREIRA	25/07/1977	AC
38	GIUSZANGELA APARECIDA MARTINS PESSOA	05/09/1977	AC
39	FABIANA CRISTINA DE AZEVEDO VENANCIO	08/05/1979	AC
40	DIVINA DE SOUSA	24/05/1980	AC
41	VANESSA DE JORGE CAMPOS	02/08/1983	AC
42	ERICARLA DA SILVA CORONEL DE ANDRADES	30/03/1985	AC
43	DIEGO BRUNO DE SOUZA	28/02/1987	AC
44	EDINEI BRANDAO PEREIRA	21/08/1987	AC
45	NEUZA SILVA MAGALHAES AMORIM	17/03/1990	AC
46	ANA PAULA BENEDITA DE PINHO	03/02/1991	AC
47	MAYRA BENEDITA DE ALMEIDA	11/03/1991	AC
48	LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	13/10/1991	AC
49	RAYANNE LEMES DE SOUZA NASCIMENTO	26/10/1991	AC
50	ANA LETICIA VIEIRA DE AMORIM	19/02/1992	AC
51	PALOMA PEREIRA FREITAS	29/04/1996	AC
52	WANESSA TELES LIMA	19/05/1997	AC
53	CHRYSYIAN FERREIRA ACOSTA	27/07/1997	AC
54	JUANITA GOMES DE SOUSA	19/12/1997	AC
55	ANAYRA VALADARES DA SILVA	03/06/2000	AC
56	JOSILENE ANTÔNIA GOMES PRADO	03/10/2001	AC
57	CAIO FERREIRA DE ALMEIDA	09/10/2003	AC
58	BARBARA GABRYELLY HONORATO FERREIRA	15/02/2005	AC
59	ANA LUCIA PEREIRA DE SA	29/07/1962	AC
60	CONCEICAO PAES DE BARROS	10/12/1963	AC
61	MAGNA DA SILVA MARTINS	06/08/1964	AC
62	MARIA GONCALINA DA SILVA	09/02/1966	AC
63	DILMA MARIA DE MORAES	01/12/1966	AC
64	CELIA LARANJEIRA	02/05/1967	AC
65	ELOI DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	02/08/1967	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

66	LUCILENE PAIVA LARANJEIRA CARVALHO	14/05/1970	AC
67	GILDETE MEIRA LEITE SANTIAGO	03/09/1976	AC
68	LILIAN KATTIANY PERES PEREIRA	21/11/1977	AC
69	SYDNEY GARCIA PORTES	14/09/1978	AC
70	LAURA VALE DA SILVA	05/11/1978	AC
71	REILUE DE CAMPOS YOUSEF	10/06/1979	AC
72	JAQUELINE DINAGLEY RIBEIRO	06/08/1980	AC
73	ROGERIO CONCEICAO DOS	08/12/1980	AC
1	GABRIEL GOMES TARGA	27/11/2003	NI
2	NATHALIA ALICE DIAS ALMEIDA SILVA	14/09/2002	NI
3	MARCELA FABYOLA FERRAZ SANTANA	19/11/1986	NI
4	PAMELLA DA SILVA BOAVENTURA	11/09/1989	NI
5	IOLANDA NASCIMENTO MORAES	16/04/1995	NI
6	MARILUCE CARVALHO FERREIRA	09/08/1995	NI
7	RUTE OLIVEIRA DE ARAUJO	26/03/2006	NI
8	SUZE MORIN	07/09/1970	NI
9	EVA ALVES DE PINHO OLIVEIRA	11/04/1978	NI
10	CRISTIANE LEMES DE FREITAS	05/10/1985	NI
11	THAYS MICHELLE GETULIO PATRICIO	16/01/1987	NI
12	REINASSARIA DA SILVA SANTOS	22/08/2001	NI
13	BRUNA AMARAL DOS SANTOS	26/02/2004	NI
14	SILVANIA CRISTINA DUARTE DE SOUZA	23/10/1984	NI
15	TATIANY APARECIDA DE MORAIS	08/01/1986	NI
16	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	04/12/1992	NI
17	VICTOR MATHEUS CASTRO DE OLIVEIRA PINTO	31/12/1998	NI
18	ISABELLY CRISTINA ALBERNAZ DE OLIVEIRA	25/04/2005	NI
19	ELAINE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	27/10/1974	NI
1	MARIA ANTONIA DA SILVA LARA	21/07/1967	PcD
2	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA E SILVA	27/04/2000	PcD
3	JUCELINO MORAES DE BARROS	07/04/1978	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 20/01/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](https://www.facebook.com/prefeituracba)  [@cuiabaprefeitura](https://www.instagram.com/cuiabaprefeitura) www.cuiaba.mt.gov.br